



3 DA JUSTIFICATIVA

3.1 Enfatizamos que a aquisição de madeiras consiste em termos pontes estruturadas para a passagem dos veículos em nossas estradas rurais, assim, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Destaca-se também, somos um pólo de turismo e devemos manter o nosso município bem cuidado e com boa aparência para recebermos quem nos visita.

4 OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

4.1 Realizar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra;

4.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado estabelecido na Ordem de Compra;

4.4. Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.5 Submeter-se à fiscalização da Prefeitura Municipal de Jaciara, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento do material, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas.

5 OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

5.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho, bem como atestar a nota fiscal/fatura após a prestação de serviço, objeto desta licitação;

5.2 Efetuar o pagamento à Contratada 30 dias após a emissão da Nota Fiscal;

5.3 Aplicar à Contratada as penalidades previstas neste Edital e na legislação pertinente, quando for o caso;

5.4 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;

5.5 Documentar as ocorrências havidas;

5.6 Determinar a regularização das faltas e defeitos observados na execução do objeto da Licitação.

5.7 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.